



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano V - Edição nº 00702 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
051C840FD3BB4B759CBEE7C34E26EB37

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018
- DECRETO Nº 19.575 - EM 21 DE JANEIRO DE 2019
DECRETO N.º 19.576- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO N.º 19.577- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.
- AVISO DE REVOGAÇÃO PP 082/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO PP 083/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
- DECISÃO RECURSO PP SRP 090/2018
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - AMOSTRAS PP SRP 090/2018
- PORTARIA N.º 030 - EM 21 DE JANEIRO DE 2019.
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019
- RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.º 004/2019
- RELAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.004/2019
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009-2018
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2018
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2018
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2018
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 204/2018
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018

Processo:Nº 325/2018

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: JEQUIÉ GRANITO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na rua Jovenito Antonio ocha,S/N,anexo 8,CEP 45201-345,Bairro Cansação, Jequié-Ba,inscrita no CNPJ nº17.860.001/0001-09.

Objeto: Constitui-se contratação de Empresa para prestar o serviço de limpeza, polimento com tratamento de trincas e produção de roda pé do cate (Centro de Assistência e Tratamento Especializado).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa:Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 07/2018, do imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, 255 A, Jequiezinho, Jequié/BA, para atender a família carente do Sr. João Vítor Alexandrino dos Santos, que encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global do Contrato de R\$ 17.183,04 (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 19.575 - EM 21 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 1.746/07, de 21 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

I. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Karina Caricchio Tourinho e Walter Oliveira Santos.
- **Suplentes** – Jose Lientinho dos Santos e Rosangela dos Santos Gomes.

INATIVOS

- **Titular** – Eulalia Oliveira.
- **Suplente** – Iara Tamandaré.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Denise Brito Ferreira
- **Suplente** – Josinelina dos Santos Moreira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular** – Elias Lago Cardoso
- **Suplente** – Ednaldo Ferreira Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II. CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Simone Pires Rocha Vasconcelos e Uilton Novais Silva.
- **Suplentes** – Robson Santos Teixeira e Amilton Silva Lima.

INATIVOS

- **Titular** – Mariluce Reis da Silva
- **Suplente** – Maria Magnólia Nascimento

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Jean Pereira dos Santos
- **Suplente** – Murilo Cesar de Souza Veiga

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular** – Ingrid Bergman Andrade Pires
- **Suplente** – Ana Valadares Tourinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.575 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 21 DE JANEIRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.576- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Diretora do Centro de Educação Infantil Municipal Lírios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.576 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.577- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 19.279/18 QUE “NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Lei Municipal nº 1.278/92, de 30 de dezembro de 1992, com as modificações efetivadas pela Lei nº 1.423/97, de 21 de outubro de 1997,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Condição dos representantes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- Campus de Jequié, nomeados pelo Decreto 19.279, publicado em 24 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Município de Jequié.

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – CAMPUS DE JEQUIÉ

- **Titular:** Josué Leite dos Santos
- **Suplente:** Rosana Ferreira Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 19.577 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO.**

EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Pregão Presencial n. 082/2018

REVOGAÇÃO

O Município de Jequié torna público para conhecimento dos interessados que o Prefeito de Jequié decidiu com base no art. 49 da lei 8.666/93, **REVOGAR** o Pregão Presencial n. 082/2018 Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo destinados ao Centro POP, Casa de Passagem, CRAS, SCFV, Crianças e Adolescentes nos Abrigos, Alunos dos Cursos Profissionalizantes da Central de Cursos; Artigos para Recém-Nascidos, Infantis Institucionalizados no Abrigo Infantil Malvina Costa; Jogos e brinquedos educativos para a SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e materiais de consumo infantil para os benefícios eventuais que procedem de acordo previstos na LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993, conforme edital e seus anexos, conforme solicitação contida nos Termos de Referência nº 47, 50, 52 e 74/2018, através da secretaria municipal de Desenvolvimento Social, por razões de interesse público, devidamente justificado na respectiva licitação, conforme decisão integrante do processo. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura com endereço na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequizeinho, Jequié, Bahia.

Jequié-BA, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Pregão Presencial n. 083/2018

REVOGAÇÃO

O Município de Jequié torna público para conhecimento dos interessados que o Prefeito de Jequié decidiu com base no art. 49 da lei 8.666/93, **REVOGAR** o **Pregão Presencial n. 083/2018** Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios destinados as demandas das unidades e programas vinculados a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos, conforme solicitação contida no Termo de Referência nº 38/2018, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por razões de interesse público, devidamente justificado na respectiva licitação, conforme decisão integrante do processo. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura com endereço na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié-BA, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo: 429/2017

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 006/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **GAUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, com endereço à RB - Distrito Industrial, nº 154, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, CNPJ/MF Sob o nº 10.588.756/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: O valor global estimado deste Contrato é de **R\$ 133.890,00** (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Processo: 432/2017

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 001/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **GAUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, com endereço à RB - Distrito Industrial, nº 154, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, CNPJ/MF Sob o nº 10.588.756/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades de todas as secretarias e material escritório permanente a fim de suprir as necessidades das unidades escolares municipais de Jequié, desta prefeitura municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 941.860,00 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial 090/2018
Recurso Administrativo

DECISÃO

Trata-se da análise do processo licitatório **Pregão Presencial n.º 090/2018**, bem como do Recurso Administrativo interposto pela licitante **SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA**, em que pleiteia a reforma da decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação que desclassificou sua proposta do certame. Constan nos autos contrarrazões da empresa recorrida, decisão do Pregoeiro e parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Deste modo, considerando a ausência de motivação no interesse recursal, afrontando o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, decido **NÃO CONHECER** o Recurso Administrativo interposto, ratificando e mantendo, ainda, o quanto disposto na Decisão da Comissão de Licitação e no Parecer emitido pela Procuradoria Municipal a respeito da ausência de comprovação pela Recorrente de que os equipamentos constantes em sua proposta seriam outros que não aqueles a qual está impedida de comercializar por decisão judicial, bem como da efetiva demonstração da exequibilidade de sua proposta, que opinam pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto, mantendo a desclassificação da empresa **SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA**.

Publique-se.

Jequié, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018.

O **Pregoeiro do Município de Jequié – BA** torna público que, em referência a licitação **Pregão Presencial nº 097/2018**, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos para ampliação de telefonia móvel nos distritos de Florestal e Itajuru do município de Jequié. **ADJUDICOU** o Objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa:

FABIANA SILVA DE FREITAS-ME, inscrita no **CNPJ nº 05.133.142/0001-40**, com o valor total de **R\$ 258.648,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Jequié, 26 de dezembro de 2018.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial 097/2018**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos para ampliação de telefonia móvel nos distritos de Florestal e Itajuru do município de Jequié, em favor da empresa:

FABIANA SILVA DE FREITAS-ME, inscrita no CNPJ nº **05.133.142/0001-40**, com o valor total de **R\$ 258.648,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Jequié, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PAR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2018.

A Prefeitura de Jequié torna pública a convocação da empresa **TRÁFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.605.099/0001-70**, **VENCEDORA** do certame do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 090/2018** para apresentação das amostras dos itens propostos, bem como no prazo estabelecido, conforme o **item 10.0** do edital para análise e parecer da equipe da SUMTRAN.

Jequié 22 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 030 - EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, a responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, durante a ausência da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 030 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 – A Prefeitura Municipal de Jequié informa que a licitação, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e unidades de atendimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal de Jequié/Ba, conforme anexo I do edital, que seria realizada no dia **24 de janeiro de 2019 às 09:00h, passará a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2019 às 09:00hs (horário local).**
Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 22 de janeiro de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.515.456/0001-07**.

Valor Global de: **R\$ 57.589,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**.

Objeto: Contratação empresa para aquisição de veículo caminhonete e tipo Van para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Jequié, destinada a Ação de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Estado da Bahia, GND4, cujo número de programação nº 291800120180001 e da funcional programática nº 08.244.2037.2b31.0029, no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 03/01/2019.

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 29 – Trans. De Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **282/2018** – Pregão Presencial nº **093/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91.

Valor Global de: **R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).**

Objeto: Contratação empresa para aquisição de veículo caminhonete e tipo Van para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Jequié, destinada a Ação de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Estado da Bahia, GND4, cujo número de programação nº 291800120180001 e da funcional programática nº 08.244.2037.2b31.0029, no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 03/01/2019.

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 29 – Trans. De Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **282/2018** – Pregão Presencial nº **093/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.º 004/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
103801	ATL2533	18/12/2018 -15:25	55500
103803	CSC9998	18/12/2018 -15:27	55500
100979	DQG2987	13/12/2018 -09:59	54790
103285	EJV7609	13/12/2018 -10:49	60501
103292	FAJ2881	17/12/2018 -16:42	60501
103047	HZZ2142	12/12/2018 -10:44	51851
103438	JMJ1991	01/12/2018 -09:30	60412
103805	JNS2625	20/12/2018 -17:35	55090
103466	JOI6945	11/12/2018 -09:41	58350
104011	JOP6046	26/12/2018 -11:26	55500
100594	JOP9115	20/12/2018 -15:28	55500
103807	JOY4709	22/12/2018 -09:54	53800
103482	JPX2814	16/12/2018 -17:38	51851
100989	JPX1457	27/12/2018 -15:25	55500
104019	JQL3464	26/12/2018 -17:44	58350
103498	JQM7871	22/12/2018 -11:27	55500
103492	JQM8955	20/12/2018 -08:16	60501
103092	JRV5274	28/12/2018 -11:26	70481
103816	JRV8586	24/12/2018 -16:04	51851
100600	JRW6893	20/12/2018 -16:45	55500
103050	JRY8792	14/12/2018 -09:08	54870
103638	JSZ3013	17/12/2018 -11:52	55090
103299	JUT3783	29/12/2018 -12:37	55500
103499	NTF4183	22/12/2018 -11:48	55500
103061	NTV6367	18/12/2018 -17:04	55500
100592	NYH5389	20/12/2018 -09:00	54870
100987	NYW5422	27/12/2018 -10:45	55500
103090	NZJ5894	28/12/2018 -09:24	73662
103073	NZL0071	22/12/2018 -11:25	55090
103508	NZN9137	24/12/2018 -17:26	60501
100970	OLB8163	05/12/2018 -09:15	57380
100090	OLC62332	27/12/2018 -15:50	55500
100593	OLG5140	20/12/2018 -15:21	55090
103066	OUF4036	20/12/2018 -17:03	76332
103094	OUM8086	28/12/2018 -11:48	55090
102998	OZU6555	18/12/2018 -09:58	55090
102996	PJC4478	14/12/2018 -08:45	55500
103455	PJH4911	07/12/2018 -09:07	76332

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

103063	PJS9760	20/12/2018 -10:08	54870
103516	PJT9264	28/12/2018 -17:17	68580
103293	PJU6225	23/12/2018 -10:34	55680
103067	PKG5855	20/12/2018 -17:41	73662
102587	PKZ9616	09/11/2018 -09:36	60412
103296	PLF7075	27/12/2018 -10:46	55500
103080	PLG8639	24/12/2018 -10:06	68580

Atenciosamente,


 Luiz Fernando Costa Cruz
 Superintendente Municipal de Trânsito
 Decreto 18.398/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS N.004/2019

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo, em até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
101546	AHI6997	31/07/2018 -08:55	54521
102715	BIB4401	06/11/2018 -10:09	53800
101991	CMG0474	04/10/2018 -15:27	55500
102582	CNT7421	07/11/2018 -09:27	60412
100926	DIE5294	18/10/2018 -17:21	53800
102822	DVB4201	13/09/2018 -16:29	51851
100377	DWO1614	08/09/2018 -10:44	54525
100070	EAG8831	01/08/2018 -11:58	51851
100525	EWM8786	29/10/2018 -16:10	53800
100064	HGH3665	30/07/2019 -11:38	51851
101306	HHZ9304	02/08/2018 -11:32	51851
100852	IAF8305	01/08/2019 -11:38	51851
102356	JLN9630	05/11/2018 -09:48	51851
102949	JNB6285	10/11/2018 -10:22	51851
101551	JOG3337	31/07/2018 -10:24	51851
102948	JON5671	10/11/2018 -10:21	51851
100731	JOP0090	14/08/2018 -09:40	56222
101602	JOS8577	07/08/2018 -08:49	51851
100072	JPB1466	01/08/2018 -15:52	55500
103237	JPE5898	07/11/2018 -11:39	55500
101302	JPB4580	02/08/2018 -08:38	55250
103001	JPM7776	08/10/2018 -16:09	73662
102535	JQD5489	19/10/2018 -11:07	56680
100058	JQZ8066	30/07/2019 -10:22	60412
102734	JRN6511	10/11/2018 -09:18	53800
103231	JRU1190	07/11/2019 -08:59	54521
102484	JRX5547	27/09/2019 -15:44	55500
101952	JSN3506	10/09/2018 -17:01	68580
102869	JSO8198	09/10/2019 -16:08	60412
102683	JSO8198	08/10/2018 -17:30	60412
100395	JSR6629	04/10/2019 -10:47	55090
103232	NMC1477	07/11/2018 -09:20	55500
102537	NYO6376	19/10/2018 -16:50	55500
103242	NYP2909	09/11/2018 -09:36	54521
102575	NYR8522	05/11/2018 -09:26	51851
102712	NZK5253	06/11/2018 -09:35	53800
102735	NZS1998	10/11/2018 -10:13	54100
102580	NZT9222	07/11/2018 -09:24	60412
102713	NZV3027	06/11/2018 -09:49	53800
102716	OKK8524	06/11/2018 -10:27	55500
102579	OKU4555	07/11/2019 -09:21	73662
100857	OMW2672	01/08/2018 -15:25	76332
103248	OUM0357	10/11/2018 -10:07	73662
100562	OUQ1609	06/11/2018 -16:29	55090
102596	OZG9662	11/11/2018 -13:40	54521
102368	OZI1217	09/11/2018 -08:53	54521
102975	OZK3868	08/11/2018 -15:56	51851

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 A34533C538D96B4980B71F799ECCD515

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

102303	OZR0947	25/09/2018 -18:18	60501
102774	OZS4624	10/11/2018 -17:43	55250
102015	PJE5476	23/08/2018 -12:25	70481
102375	PJN5367	13/11/2018 -11:34	55090
101295	PKA6261	31/07/2018 -15:16	55250
102570	PKA9141	03/11/2018 -16:49	68580
102597	PKN2231	13/11/2019 -10:08	68580
100947	PKZ4436	09/11/2018 -15:42	55090

Atenciosamente,


Luiz Fernando Costa Cruz
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



Errata da publicação da resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social em razão de erro formal de informações inexatas da digitação publicada na edição do Diário Oficial do Município, de 17 de janeiro de 2019, Ano V – edição nº 00699/caderno 1.

ONDE SE LÊ:**Resolve:**

Artigo 1º. Aprovar os Planos de trabalho e seus respectivos valores das entidades abaixo relacionadas para firmar Termo de Fomento com o município no ano 2019.

ENTIDADE	Fonte 28	Fonte 29	Fonte 00	Total
ASCEEJE	R\$ 14.400,00	R\$ 57.756,00	R\$ 21.500,00	R\$ 93.656,00
AJECE	R\$ 15.806,40	R\$ 37.286,40	R\$ 66.000,00	R\$ 119.092,80
APAE	R\$ 20.400,00	R\$ 28.702,56	R\$ 89.000,00	R\$ 138.102,56
FUNDAÇÃO LEUR BRITO	R\$ 19.500,00	R\$ 108.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 174.500,00
SER LIVRE			R\$ 110.000,00	
PASTORAL DO MENOR			R\$ 33.500,00	
INSTITUTO MÃOS CIDADANIA			R\$ 53.000,00	
ADCB			R\$ 21.000,00	
TERAPEUTICA RENASCER			R\$ 52.000,00	
EQUOTERAPIA			R\$ 24.000,00	
FUAN			R\$ 136.000,00	
INSTITUTO SUBLIME TAREFA			R\$ 33.000,00	
PENIEL			R\$ 17.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 70.106,40	R\$ 231.744,96	R\$ 703.000,00	R\$ 1.004.851,36

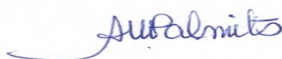
Prefeitura Municipal de Jequié

DEVE-SE LÊ:

ENTIDADE	Fonte 28	Fonte 29	Fonte 00	Total
ASCEEJE	R\$ 15.988,00	R\$ 57.756,00	R\$ 21.500,00	R\$ 95.244,00
AJECE	R\$ 15.806,40	R\$ 37.286,40	R\$ 66.000,00	R\$ 119.092,80
APAE	R\$ 20.400,00	R\$ 28.702,56	R\$ 89.000,00	R\$ 138.102,56
FUNDAÇÃO LEUR BRITO	R\$ 19.500,00	R\$ 108.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 174.500,00
SER LIVRE			R\$ 110.000,00	
PASTORAL DO MENOR			R\$ 33.500,00	
INSTITUTO MÃOS CIDADANIA			R\$ 53.000,00	
ADCB			R\$ 21.000,00	
TERAPEUTICA RENASCER			R\$ 52.000,00	
EQUOTERAPIA			R\$ 24.000,00	
FUAN			R\$ 136.000,00	
INSTITUTO SUBLIME TAREFA			R\$ 33.000,00	
PENIEL			R\$ 17.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 70.106,40	R\$ 231.744,96	R\$703.000,00	R\$ 1.006.439,36

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 22 de Janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Ana Marta Ferreira Palmito

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

GAUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com endereço À RB distrito industrial, nº154, Guanambi, -BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 10.588.756/0001-57, representante legal a Sr.Carlos Andre Pereira Neves, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.018.038-29, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº005/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 001/2018, firmada em 23 de janeiro de 2018 para possível e eventual aquisição de material escritório permanente para atender as demandas das unidades escolares do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018

TRINCA ESPORTES LTDA, com endereço À Rua Comandante Almiro, nº465, Andar 01, Sala 04, Centro Feira de Santana-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 02.902.969/0001-83, representante legal a Sr(a).Maria José Lopes Bulos, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.027.205-91, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº004/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 009/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018 para possível e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das unidades escolares do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2018

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço À Rua Jericó, nº92, São Judas, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 13.388.691/0001-94, representante legal a Sr.Merivaldo Lima Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.507.685-49, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº019/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 017/2018, firmado em 14 de março de 2018 para possível e eventual aquisição de água mineral para atender as demandas das unidades escolares do Município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2018

COMPETEL COMERCIO E SERVIÇOS, com endereço à PC Luís Viana, nº17B, Centro, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 04.384.349/0001-25, representante legal o Sr. Elísio Macarenhas Rebouças Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.611.085-71, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº014/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 023/2018, firmado em 28 de março de 2018 para possível e eventual aquisição de toners e cartuchos, serviços de manutenção, recargas de toners, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras para as unidades escolares.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2018

MFB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., com endereço na Av. Franz Gedeon, nº297, Centro, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 34.196.147/0001-10, representante legal o Sr. Valdir Carlos de Jesus Barreto, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.335.545-53, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº063/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 069/2018, firmado em 23 de agosto de 2018 para possível e eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas para serem utilizados nas obras, reformas e adequações das unidades escolares.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 1045 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2018

GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME, com endereço à 2º TV Leur Lomanto, nº58, São Judas, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 26.821.691/0001-88, representante legal o Sr. Gledson Zames Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.798.805-15, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Pregão nº065/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº 075/2018, firmado em 27 de setembro de 2018 para contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios para os condicionadores de ar das unidades escolares.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 204/2018

A.O. MACEDO, com sede no Caminho 18, Parque das Algarobas, nº02, Pompílio Sampaio, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 03.343.190/0001-38, representante legal o Sr. Eduardo Nunes de Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº371.184.805-25, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 94/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 204/2018, firmado em 19 de outubro de 2018 para confecção e instalação de portão de metal na área externa das unidades escolares.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2018

EXPRESSO RIO CONTAS LTDA, com endereço na Rua. Ulisses Coelho Lima, s/n, KM 03, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 04.315.015/0002-80, representante legal o Sr. Eduardo Nunes de Moura, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.184.805-25, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Inexigibilidade nº 003/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 17/2018, firmado em 28 de fevereiro de 2018 para fornecimento de vale transporte para atender alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2018.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%
Leia-se:
UNIDADE: 1102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Dezembro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito